



**DECLARAÇÃO DE INALTERAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS
(ANEXO VI)**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME:	
RG:	CPF:
CARGO/FUNÇÃO:	

DECLARO, para fins de cumprimento da Instrução Normativa SCI nº 030/2025, que os documentos e dados abaixo assinalados NÃO necessitam de comprovação documental por estarem atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos:

- Número de telefone atualizado;
- Endereço de e-mail atualizado;
- Dados bancários atualizados;
- Carteira de Motorista (válida, no caso de pré-requisito para o cargo/função);
- Título de Eleitor (incluindo número, seção e zona);
- Número do PIS/PASEP;
- Endereço residencial atualizado;
- Certidão de casamento ou nascimento (sem alteração de nome ou estado civil);
- Nome completo e CPF dos dependentes menores;
- Declaração de não acumulação de cargos e proventos (Anexo V da Instrução Normativa SCI nº 030/2025);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades no exercício de cargo, emprego ou função pública (Anexo V da Instrução Normativa SCI nº 030/2025);
- Declaração de dependentes para fins de dedução do imposto de renda (Anexo V da Instrução Normativa SCI nº 030/2025);
- Declaração de parentesco com servidor ocupante de cargo em comissão (Anexo V da Instrução Normativa SCI nº 030/2025);
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens (Anexo V da Instrução Normativa SCI nº 030/2025). Neste caso, também deverá ser preenchida a declaração de inalteração de bens e valores (Anexo VIII da Instrução Normativa SCI nº 030/2025).

Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou falsidade de informações nesta declaração poderá acarretar sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei.

Lages, ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO SERVIDOR